



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pedido de Aquisição de Bens ou Serviços e Prorrogações

1. Identificador da demanda no PAC

Item do PAC: Item 2005 - PAC COFJUR

Objeto: Contratação de instrutora para conduzir Painel sobre Riscos Psicossociais na NR-01 no 3º Módulo da EJUD12.

1.1. Grau de Prioridade da Contratação conforme PAC

Alta prioridade

2. Descrição da necessidade

Trata-se de solicitação a fim de contratar profissional para conduzir Painel sobre “Riscos Psicossociais na NR-01: Gestão do Trabalho, Saúde Mental e Responsabilidade do Empregador”, a realizar-se no dia 21 de agosto de 2026 de forma presencial na Sede do Tribunal, com transmissão ao vivo.

2.1. Vinculação ou dependência a outro DFD

Não.

2.2. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega dos bens

O painel acontecerá no dia 21 de agosto de 2026.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

2.3 Modalidade de contratação prevista

Sugere-se a contratação por inexigibilidade.

3. Justificativa

O 3º Módulo de Formação Continuada de 2026, a ser realizado entre 19 a 21 de agosto, na cidade de Florianópolis-SC, terá como tema ***Ética, inteligência artificial e sistema de precedentes na Justiça do Trabalho: tecnologia, dignidade humana e responsabilidade judicial.***

A contratação de instrutor para ministrar o Painel "**Riscos Psicossociais na NR-01: Gestão do Trabalho, Saúde Mental e Responsabilidade do Empregador**" justifica-se pela relevância e atualidade do tema, especialmente diante das recentes alterações na Norma Regulamentadora nº 1 (NR-01), que ampliaram a abordagem da gestão dos riscos ocupacionais para contemplar, de forma expressa, os riscos psicossociais relacionados ao trabalho.

A inclusão desses fatores representa uma mudança paradigmática na prevenção dos agravos à saúde do trabalhador, exigindo de magistrados e servidores uma compreensão aprofundada das novas exigências normativas, de seus impactos sobre a organização do trabalho e das responsabilidades atribuídas aos empregadores na implementação de medidas preventivas.

O painel visa proporcionar aos participantes a compreensão das implicações práticas da mudança normativa e de seus reflexos nas relações de trabalho, especialmente quanto à gestão dos riscos psicossociais, à proteção da saúde mental e às responsabilidades do empregador.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Considerando que o conteúdo programático aborda a centralidade da NR-01 no sistema de proteção ao trabalho, bem como os efeitos, o alcance e os desafios decorrentes da inclusão dos riscos psicossociais, mostra-se necessária a contratação de profissional com reconhecida expertise na matéria, capaz de proporcionar abordagem técnica, atualizada e alinhada às melhores práticas e aos recentes desenvolvimentos normativos.

4. Alinhamento entre a contratação e os Planos Estratégicos do Tribunal

Fomentar a elaboração de saberes multidisciplinares (PE da Escola Judicial)

5. Quantidade a ser contratada

Contratação de profissional para conduzir atividade de capacitação com o total de 2 horas de duração na modalidade presencial com transmissão ao vivo.

6. Valor Estimado e Origem do Recurso

O investimento previsto é de R\$ 4.000,00

Origem do recurso: Item 2005 - PAC COFJUR

7. Indicação de integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante e Técnico

Nome: Jacira Silvano

Matrícula: 4542

Lotação: COFJUR - EJUD12

Cargo: Analista Judiciário



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Nome da Função: Coordenadora da COFJUR

E-mail: jacira.silvano@trt12.jus.br

Ramal: 5681

Substituto do Integrante Demandante e Técnico

Nome: Lígia de Almeida Kouzeki Tamanaka

Matrícula: 7481

Lotação: COFJUR - EJUD12

Cargo: Analista Judiciário

Nome da Função: Assistente Chefe de Setor

E-mail: ligia.tamanaka@trt12.jus.br

Ramal: 5681

8. Responsável pela oficialização da demanda

Escola Judicial - 12ª Região

Jacira Silvano - Coordenadora da COFJUR

Encaminho à Secretaria Administrativa (SECAD) para indicação do integrante administrativo e verificação do prazo hábil para o atendimento da demanda.*

Data: 16/07/2026

JACIRA SILVANO

Coordenadora da COFJUR